PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°498 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2541/2016/DRH, protocolizado sob o n°479247, datado de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **FERNANDA PRATTI**, matrícula **n° 073343, cargo Auxiliar de Secretaria Escolar, DT**, conforme **espécie 31 da Perícia Médica do INSS**, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, **no período de 29 de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 – 04/04/2016